



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 202/2025/GP de 23-06-2025.

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 37 da Lei Municipal nº 573 de 01 de junho de 2011,

RESOLVE:

Convocar a partir do dia 06 de junho de 2025 os servidores operadores de máquinas e veículos pesados, abaixo relacionados, para cumprir o regime de sobreaviso início as 17h de sexta-feira até as 8h de segunda feira e nos feriados, ficando como motoristas para o Conselho Tutelar, designados por escalas.

- Brunno Marinho de Oliveira, matricula 1332
- Romulo dos Santos Buss, matricula 1331
- Eliezer Barbosa Baldez, matricula 1360

Registre-se e Publique-se

Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento Planejamento

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.